

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 13/10/2011

Aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 01 e 02/10/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1, Série B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A

#### ATLETAS

- 209 – Willian de Souza Melo, n.º 02 – equipe Camarões – art. 5º, I – **1 PARTIDA**  
210 – Anderson Bazilio de Paula, n.º 03 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I – **1 PARTIDA**  
211 - Ricardo Rogério Rocha n.º 09 – equipe Camarões – art. 5º, VIII – **convertido em diligência par ser julgado na próxima sessão. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**  
212 - Igor A. dos Santos n.º 07 – equipe Camarões – art. 5º, VIII – **convertido em diligência par ser julgado na próxima sessão. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**  
213 - Fabiano Perico de Miranda n.º 11 – equipe Camarões – art. 5º, VIII – **convertido em diligência par ser julgado na próxima sessão. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**  
214 – Marcelo Andre Vieira n.º 14 – equipe São Bento – art. 5º, IV – **1 partida**

#### DIRIGENTES

- 215 – Clóvis Messias Ribeiro – técnico da equipe Camarões – art. 4º, VII – **decisão em ata separada**

#### EQUIPE

- 216 - Camarões – art. 3º, IX – **decisão em ata separada**

### SÉRIE B-1

#### ATLETAS

- 217 – Valmir Garcez Oliveira, n.º 08 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, I – **1 partida**

#### EQUIPE

- 218 – Bandeirante – art. 13º, § 1º, 21 § único ambos do Regulamento e art. 3º, I do AD – **Em razão do W.O. ficam os atletas suspensos até 31/12/2011, conforme regulamento.**

### SÉRIE B-2

#### ATLETAS

- 219 – Alexandre de Souza Moreira, n.º 10 – equipe Inter/Marília – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**  
220 – Alan Gustavo Santos, n.º 02 – equipe Inter/Marília – art. 5º, I – **1 PARTIDA**  
221 – Ezequiel Danile de Carvalho, n.º 21 – equipe Inter/Marília – art. 5º, VI – **desclassifico para art. 5º, IV, 1 PARTIDA.**  
222 – Denis Pena Pereira, n.º 11 – equipe Villaço – art. 5º, VI – **desclassifico para art. 5º, IV, 1 PARTIDA.**  
223 – Jorge Reis Carvalho Junior, n.º 04 – equipe José Faleiros - art. 5º, I e IV – **2 PARTIDAS**

#### DIRIGENTES

- 224 – Ronaldo – técnico da equipe São Francisco – art. 4º, VI – **2 PARTIDAS**  
225 – Hudson Silveira Vilela Marçal – diretor da equipe José Faleiros – art. 4º, VI – **ADVERTÊNCIA**



# JULGAMENTOS

## TORNEIO PLINIO DOS SANTOS ATLETAS

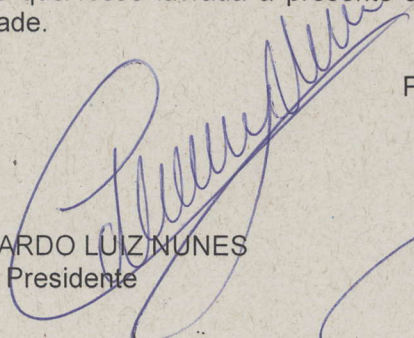
226 – Jean Carlos Teixeira – equipe BRCON/ENGENHARIA – art. 5.º, I – 1 PARTIDA

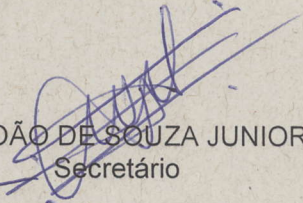
227 – Maicon Wesley de Jesus – equipe Pro Família – art. 5.º, I – 1 PARTIDA

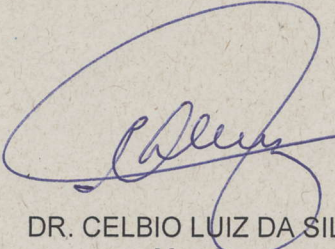
**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

  
DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro